



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

LEI COMPLEMENTAR Nº 742  
de 23 de março de 2010

(Projeto de Lei Complementar nº 017/2010)

“Dispõe sobre alteração nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº. 635/2009 – LDO exercício de 2010, e dá outras providências”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Ficam alterados nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº 635, de 22 de setembro de 2009 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2010, os seguintes projetos e objetivos:

**ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO**

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

( ) INICIAL (x) ALTERAÇÃO ( ) INCLUSÃO ( ) EXCLUSÃO  
EXERCÍCIO 2010

PROGRAMA:			
OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS			
CÓDIGO DO PROGRAMA:	N.º	0012	

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:			
GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:	N.º	02.14.01	

OBJETIVO:
Implementar, fomentar e manter obras e serviços públicos que viabilizem construções e reparos de pequeno, médio e grande porte, que sirvam à consecução dos objetivos institucionais da administração pública, bem como a satisfação das necessidades sociais básicas do cidadão.

JUSTIFICATIVA:
Estabelecimento de estratégias de ações para que dentro de um cronograma preciso, o conjunto de obras propostas por cada departamento diretamente interessado, possa se efetivar através de ações concretas do poder público municipal, inclusive por meio de possíveis parcerias que venham a se estabelecer.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Atendimento da demanda operacional da área	Atendimento da demanda operacional (%)	100,00	100,00

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$):	19.919.412,40
---------------------------------------	---------------

**ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO**

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO**

( ) INICIAL (x) ALTERAÇÃO ( ) INCLUSÃO ( ) EXCLUSÃO  
EXERCÍCIO 2010

UNIDADE EXECUTORA:			
DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS			
CÓDIGO DA UNIDADE:	N.º	02.14.02	

FUNÇÃO:			
SANEAMENTO			
CÓDIGO DA FUNÇÃO:	N.º	17	
SUBFUNÇÃO:			
SANEAMENTO BÁSICO URBANO			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:	N.º	512	

PROGRAMA:			
OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS			
CÓDIGO DO PROGRAMA:	N.º	0012	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

LEI COMPLEMENTAR Nº 742  
de 23 de março de 2010

AÇÕES	
PROJETO:	
OBRAS DE SANEAMENTO	
CÓDIGO DO PROJETO:	N.º 1008
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	Atendimento da demanda da área (%)
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$)	307.000,00

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO**

( ) INICIAL                      ( ) ALTERAÇÃO                      (x) INCLUSÃO                      ( ) EXCLUSÃO  
EXERCÍCIO 2010

UNIDADE EXECUTORA:	
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
CÓDIGO DA UNIDADE:	N.º 02.21.01
FUNÇÃO:	
ADMINISTRAÇÃO	
CÓDIGO DA FUNÇÃO:	N.º 04
SUBFUNÇÃO:	
ADMINISTRAÇÃO GERAL	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:	N.º 122
PROGRAMA:	
GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	
CÓDIGO DO PROGRAMA:	N.º 0003

AÇÕES	
ATIVIDADE:	
MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	
CÓDIGO DA ATIVIDADE:	N.º 2007
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	Atendimento da demanda operacional (%)
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$)	499.000,00

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO**

( ) INICIAL                      (x) ALTERAÇÃO                      ( ) INCLUSÃO                      ( ) EXCLUSÃO  
EXERCÍCIO 2010

UNIDADE EXECUTORA:	
GABINETE DO PREFEITO	
CÓDIGO DA UNIDADE:	N.º 02.01.01
FUNÇÃO:	
ADMINISTRAÇÃO	
CÓDIGO DA FUNÇÃO:	N.º 04
SUBFUNÇÃO:	
ADMINISTRAÇÃO GERAL	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:	N.º 122
PROGRAMA:	
GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	
CÓDIGO DO PROGRAMA:	N.º 0003



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

LEI COMPLEMENTAR Nº 742  
de 23 de março de 2010

AÇÕES		
ATIVIDADE:		
MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA		
CÓDIGO DA ATIVIDADE:	N.º	2007
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA
100,00	Atendimento da demanda operacional (%)	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$)		849.500,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO  
( ) INICIAL                      ( ) ALTERAÇÃO                      (x) INCLUSÃO                      ( ) EXCLUSÃO  
EXERCÍCIO 2010

UNIDADE EXECUTORA:		
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE		
CÓDIGO DA UNIDADE:	N.º	02.22.01
FUNÇÃO:		
URBANISMO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO:	N.º	15
SUBFUNÇÃO:		
SERVIÇOS URBANOS		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:	N.º	452
PROGRAMA:		
GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA		
CÓDIGO DO PROGRAMA:	N.º	0003

AÇÕES		
ATIVIDADE:		
MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA		
CÓDIGO DA ATIVIDADE:	N.º	2007
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA
100,00	Atendimento da demanda operacional (%)	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$)		431.500,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO  
( ) INICIAL                      ( ) ALTERAÇÃO                      (x) INCLUSÃO                      ( ) EXCLUSÃO  
EXERCÍCIO 2010

UNIDADE EXECUTORA:		
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO		
CÓDIGO DA UNIDADE:	N.º	02.22.02
FUNÇÃO:		
URBANISMO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO:	N.º	15

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

SUBFUNÇÃO:		
SERVIÇOS URBANOS		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:	N.º	452



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 742**  
**de 23 de março de 2010**

PROGRAMA:	
GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	
CÓDIGO DO PROGRAMA:	N.º 0003

AÇÕES	
-------	--

ATIVIDADE:	
MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	
CÓDIGO DA ATIVIDADE:	N.º 2007

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	Atendimento da demanda operacional (%)

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$)	277.000,00
---	------------

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO**

( ) INICIAL                      ( ) ALTERAÇÃO                      (x) INCLUSÃO                      ( ) EXCLUSÃO

EXERCÍCIO 2010

UNIDADE EXECUTORA:	
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO	
CÓDIGO DA UNIDADE:	N.º 02.22.02

FUNÇÃO:	
URBANISMO	
CÓDIGO DA FUNÇÃO:	N.º 15

SUBFUNÇÃO:	
SERVIÇOS URBANOS	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:	N.º 452

PROGRAMA:	
GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	
CÓDIGO DO PROGRAMA:	N.º 0003

AÇÕES	
-------	--

ATIVIDADE:	
SERVIDORES VINCULADOS AO RPPS	
CÓDIGO DA ATIVIDADE:	N.º 2037

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	Atendimento da demanda operacional (%)

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$)	76.500,00
---	-----------

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO**

( ) INICIAL                      ( ) ALTERAÇÃO                      (x) INCLUSÃO                      ( ) EXCLUSÃO

EXERCÍCIO 2010

UNIDADE EXECUTORA:	
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO	
CÓDIGO DA UNIDADE:	N.º 02.22.02

FUNÇÃO:	
URBANISMO	
CÓDIGO DA FUNÇÃO:	N.º 15

SUBFUNÇÃO:	
SERVIÇOS URBANOS	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:	N.º 452



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

LEI COMPLEMENTAR Nº 742  
de 23 de março de 2010

PROGRAMA:		
GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA		
CÓDIGO DO PROGRAMA:	N.º	0003

AÇÕES		
-------	--	--

ATIVIDADE:		
SERVIDORES VINCULADOS AO RPPS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE:	N.º	2040

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA
100,00		Atendimento da demanda operacional (%)

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$)		1.006.000,00
---	--	--------------

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

( ) INICIAL                      (x) ALTERAÇÃO                      ( ) INCLUSÃO                      ( ) EXCLUSÃO

EXERCÍCIO 2010

UNIDADE EXECUTORA:		
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO		
CÓDIGO DA UNIDADE:	N.º	02.02.03

FUNÇÃO:		
URBANISMO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO:	N.º	15

SUBFUNÇÃO:		
SERVIÇOS URBANOS		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:	N.º	452

PROGRAMA:		
GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA		
CÓDIGO DO PROGRAMA:	N.º	0003

AÇÕES		
-------	--	--

ATIVIDADE:		
MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA		
CÓDIGO DA ATIVIDADE:	N.º	2007

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA
100,00		Atendimento da demanda operacional (%)
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$)		107.500,00

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

( ) INICIAL                      (x) ALTERAÇÃO                      ( ) INCLUSÃO                      ( ) EXCLUSÃO

EXERCÍCIO 2010

UNIDADE EXECUTORA:		
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO		
CÓDIGO DA UNIDADE:	N.º	02.02.03

FUNÇÃO:		
URBANISMO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO:	N.º	15

SUBFUNÇÃO:		
SERVIÇOS URBANOS		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:	N.º	452

PROGRAMA:		
GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA		
CÓDIGO DO PROGRAMA:	N.º	0003

*Handwritten signature*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 742**  
**de 23 de março de 2010**

<b>AÇÕES</b>	
<b>ATIVIDADE:</b>	
SERVIDORES VINCULADOS AO RPPS	
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE:</b>	N.º 2037

<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
100,00	Atendimento da demanda operacional (%)

<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$)</b>	14.500,00
--	-----------

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO**  
( ) INICIAL                      (x) ALTERAÇÃO                      ( ) INCLUSÃO                      ( ) EXCLUSÃO  
EXERCÍCIO 2010

<b>UNIDADE EXECUTORA:</b>	
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO	
<b>CÓDIGO DA UNIDADE:</b>	N.º 02.02.03

<b>FUNÇÃO:</b>	
URBANISMO	
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO:</b>	N.º 15

<b>SUBFUNÇÃO:</b>	
SERVIÇOS URBANOS	
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:</b>	N.º 452

<b>PROGRAMA:</b>	
GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA:</b>	N.º 0003

<b>AÇÕES</b>	
--------------	--

<b>ATIVIDADE:</b>	
MANUTENÇÃO DO DET - RECURSOS DE MULTAS	
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE:</b>	N.º 2040

<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
100,00	Atendimento da demanda operacional (%)

<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$)</b>	67.500,00
--	-----------

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**  
( ) INICIAL                      (x) ALTERAÇÃO                      ( ) INCLUSÃO                      ( ) EXCLUSÃO  
EXERCÍCIO 2010

<b>PROGRAMA:</b>	
GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA:</b>	N.º 0003

<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:</b>	
GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO	
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:</b>	N.º 02.05.01

<b>OBJETIVO:</b>
Dar sustentação as ações e atividades públicas do município.

<b>JUSTIFICATIVA:</b>
Oferecer as áreas fim, suporte técnico especializado necessário a consecução dos seus serviços.

<b>METAS</b>			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Atendimento da demanda operacional da área	Atendimento da demanda operacional (%)	100,00	100,00
<b>CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$):</b>		36.616.840,00	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 742**  
**de 23 de março de 2010**

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

( ) INICIAL

( ) ALTERAÇÃO

(x) INCLUSÃO

( ) EXCLUSÃO

EXERCÍCIO 2010

UNIDADE EXECUTORA:	
GABINETE DO SECRETARIO DE DESENVOLVIMENTO	
CÓDIGO DA UNIDADE:	N.º 02.23.01
FUNÇÃO:	
ADMINISTRAÇÃO	
CÓDIGO DA FUNÇÃO:	N.º 04
SUBFUNÇÃO:	
ADMINISTRAÇÃO GERAL	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:	N.º 122
PROGRAMA:	
GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	
CÓDIGO DO PROGRAMA:	N.º 0003
AÇÕES	
ATIVIDADE:	
MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	
CÓDIGO DA ATIVIDADE:	N.º 2007
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	Atendimento a demanda da área (%)
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$) 869.000,00	

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

( ) INICIAL

( ) ALTERAÇÃO

(x) INCLUSÃO

( ) EXCLUSÃO

EXERCÍCIO 2010

UNIDADE EXECUTORA:	
SUBSECRETARIA DE TURISMO	
CÓDIGO DA UNIDADE:	N.º 02.23.02
FUNÇÃO:	
COMÉRCIO E SERVIÇOS	
CÓDIGO DA FUNÇÃO:	N.º 23
SUBFUNÇÃO:	
TURISMO	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:	N.º 695
PROGRAMA:	
GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	
CÓDIGO DO PROGRAMA:	N.º 0003
AÇÕES	
ATIVIDADE:	
MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	
CÓDIGO DA ATIVIDADE:	N.º 2007
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	Atendimento a demanda da área (%)
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$) 204.500,00	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 742**  
**de 23 de março de 2010**

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

( ) INICIAL

( ) ALTERAÇÃO

(x) INCLUSÃO

( ) EXCLUSÃO

EXERCÍCIO 2010

UNIDADE EXECUTORA:	
SUBSECRETARIA DE TURISMO	
CÓDIGO DA UNIDADE:	N.º 02.23.02
FUNÇÃO:	
COMÉRCIO E SERVIÇOS	
CÓDIGO DA FUNÇÃO:	N.º 23
SUBFUNÇÃO:	
TURISMO	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:	N.º 695
PROGRAMA:	
GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	
CÓDIGO DO PROGRAMA:	N.º 0003
AÇÕES	
ATIVIDADE:	
SERVIDORES VINCULADOS AO RPPS	
CÓDIGO DA ATIVIDADE:	N.º 2037
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	Atendimento a demanda por benefícios previdenciários (%)
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$)	65.500,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

( ) INICIAL

( ) ALTERAÇÃO

(x) INCLUSÃO

( ) EXCLUSÃO

EXERCÍCIO 2010

UNIDADE EXECUTORA:	
SUBSECRETARIA DE TURISMO	
CÓDIGO DA UNIDADE:	N.º 02.23.02
FUNÇÃO:	
COMÉRCIO E SERVIÇOS	
CÓDIGO DA FUNÇÃO:	N.º 23
SUBFUNÇÃO:	
TURISMO	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:	N.º 695
PROGRAMA:	
GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	
CÓDIGO DO PROGRAMA:	N.º 0003
AÇÕES	
ATIVIDADE:	
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL - POLO CUESTA	
CÓDIGO DA ATIVIDADE:	N.º 2038
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	Consórcios Intermunicipais
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$)	8.400,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 742**  
**de 23 de março de 2010**

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO**

( ) INICIAL

( ) ALTERAÇÃO

(x) INCLUSÃO

( ) EXCLUSÃO

EXERCÍCIO 2010

UNIDADE EXECUTORA:	
SUBSECRETARIA DE TURISMO	
CÓDIGO DA UNIDADE:	N.º 02.23.02

FUNÇÃO:	
COMÉRCIO E SERVIÇOS	
CÓDIGO DA FUNÇÃO:	N.º 23

SUBFUNÇÃO:	
TURISMO	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:	N.º 695

PROGRAMA:	
GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	
CÓDIGO DO PROGRAMA:	N.º 0003

AÇÕES

PROJETO:	
EMPREENDIMENTOS TURISTICOS	
CÓDIGO DO PROJETO:	N.º 1005

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
2,00	Atendimento a demanda da área (%)

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$)	104.500,00
---	------------

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO**

( ) INICIAL

( ) ALTERAÇÃO

(x) INCLUSÃO

( ) EXCLUSÃO

EXERCÍCIO 2010

UNIDADE EXECUTORA:	
FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	
CÓDIGO DA UNIDADE:	N.º 02.23.03

FUNÇÃO:	
COMÉRCIO E SERVIÇOS	
CÓDIGO DA FUNÇÃO:	N.º 23

SUBFUNÇÃO:	
TURISMO	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:	N.º 695

PROGRAMA:	
GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	
CÓDIGO DO PROGRAMA:	N.º 0003

AÇÕES

ATIVIDADE:	
MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	
CÓDIGO DA ATIVIDADE:	N.º 2007

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	Atendimento a demanda da área (%)

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$)	34.000,00
---	-----------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 742**  
**de 23 de março de 2010**

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO  
( ) INICIAL (x) ALTERAÇÃO ( ) INCLUSÃO ( ) EXCLUSÃO  
EXERCÍCIO 2010

UNIDADE EXECUTORA:	
GABINETE DO SECRETARIO DE TURISMO E LAZER	
CÓDIGO DA UNIDADE:	N.º 02.09.01

FUNÇÃO:	
COMÉRCIO E SERVIÇOS	
CÓDIGO DA FUNÇÃO:	N.º 23

SUBFUNÇÃO:	
TURISMO	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:	N.º 695

PROGRAMA:	
GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	
CÓDIGO DO PROGRAMA:	N.º 0003

**AÇÕES**

ATIVIDADE:	
MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	
CÓDIGO DA ATIVIDADE:	N.º 2007

<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	Atendimento a demanda da área (%)

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$)	122.414,00
---	------------

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO  
( ) INICIAL (x) ALTERAÇÃO ( ) INCLUSÃO ( ) EXCLUSÃO  
EXERCÍCIO 2010

UNIDADE EXECUTORA:	
GABINETE DO SECRETARIO DE TURISMO E LAZER	
CÓDIGO DA UNIDADE:	N.º 02.09.01

FUNÇÃO:	
COMÉRCIO E SERVIÇOS	
CÓDIGO DA FUNÇÃO:	N.º 23

SUBFUNÇÃO:	
TURISMO	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:	N.º 695

PROGRAMA:	
GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	
CÓDIGO DO PROGRAMA:	N.º 0003

**AÇÕES**

ATIVIDADE:	
SERVIDORES VINCULADOS AO RPPS	
CÓDIGO DA ATIVIDADE:	N.º 2037

<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	Atendimento a demanda da área (%)

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$)	17.950,00
---	-----------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 742**  
**de 23 de março de 2010**

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO**

INICIAL                       ALTERAÇÃO                       INCLUSÃO                       EXCLUSÃO

EXERCÍCIO 2010

UNIDADE EXECUTORA:	
GABINETE DO SECRETARIO DE TURISMO E LAZER	
CÓDIGO DA UNIDADE:	N.º 02.09.01

FUNÇÃO:	
COMÉRCIO E SERVIÇOS	
CÓDIGO DA FUNÇÃO:	N.º 23

SUBFUNÇÃO:	
TURISMO	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:	N.º 695

PROGRAMA:	
GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	
CÓDIGO DO PROGRAMA:	N.º 0003

AÇÕES

ATIVIDADE:	
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL - POLO CUESTA	
CÓDIGO DA ATIVIDADE:	N.º 2038

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	Consórcios Intermunicipais

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$)	3.600,00
---	----------

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO**

INICIAL                       ALTERAÇÃO                       INCLUSÃO                       EXCLUSÃO

EXERCÍCIO 2010

UNIDADE EXECUTORA:	
GABINETE DO SECRETARIO DE TURISMO E LAZER	
CÓDIGO DA UNIDADE:	N.º 02.09.02

FUNÇÃO:	
COMÉRCIO E SERVIÇOS	
CÓDIGO DA FUNÇÃO:	N.º 23

SUBFUNÇÃO:	
TURISMO	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:	N.º 695

PROGRAMA:	
GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	
CÓDIGO DO PROGRAMA:	N.º 0003

AÇÕES

ATIVIDADE:	
MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	
CÓDIGO DA ATIVIDADE:	N.º 2007

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	Atendimento a demanda da área (%)

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$)	294.760,00
---	------------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 742**  
**de 23 de março de 2010**

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

( ) INICIAL                      (x) ALTERAÇÃO                      ( ) INCLUSÃO                      ( ) EXCLUSÃO

EXERCÍCIO 2010

UNIDADE EXECUTORA:	
GABINETE DO SECRETARIO DE TURISMO E LAZER	
CÓDIGO DA UNIDADE:	N.º 02.09.02

FUNÇÃO:	
COMÉRCIO E SERVIÇOS	
CÓDIGO DA FUNÇÃO:	N.º 23

SUBFUNÇÃO:	
TURISMO	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:	N.º 695

PROGRAMA:	
GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	
CÓDIGO DO PROGRAMA:	N.º 0003

**AÇÕES**

PROJETO:	
EMPREENHIMENTOS TURÍSTICOS	
CÓDIGO DO PROJETO:	N.º 1005

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	Atendimento a demanda da área (%)

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$)	45.000,00
---	-----------

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

( ) INICIAL                      (x) ALTERAÇÃO                      ( ) INCLUSÃO                      ( ) EXCLUSÃO

EXERCÍCIO 2010

UNIDADE EXECUTORA:	
FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	
CÓDIGO DA UNIDADE:	N.º 02.09.03

FUNÇÃO:	
COMÉRCIO E SERVIÇOS	
CÓDIGO DA FUNÇÃO:	N.º 23

SUBFUNÇÃO:	
TURISMO	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:	N.º 695

PROGRAMA:	
GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	
CÓDIGO DO PROGRAMA:	N.º 0003

**AÇÕES**

ATIVIDADE:	
MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	
CÓDIGO DA ATIVIDADE:	N.º 2007

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	Atendimento a demanda da área (%)

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$)	-
---	---



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 742**  
**de 23 de março de 2010**

**ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO**

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

( ) INICIAL ( ) ALTERAÇÃO (x) INCLUSÃO ( ) EXCLUSÃO

EXERCÍCIO 2010

**PROGRAMA:**

FOMENTO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CÓDIGO DO PROGRAMA:

N.º 0015

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:

N.º 02.23.01

**OBJETIVO:**

Manter a atual estrutura INDÚSTRIA e comercial do município, bem como promover ações no sentido de criar novos dispositivos para a melhoria da INDÚSTRIA e do comércio local no contexto estadual e nacional..

**JUSTIFICATIVA:**

Manter movimentação de recursos suficientes para o desenvolvimento local, fluxo de recursos em trânsito no município e empregabilidade do cidadão.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Atendimento da demanda operacional da área	Atendimento da demanda operacional (%)	100,00	100,00

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$):

414.900,00

**ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO**

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO**

( ) INICIAL ( ) ALTERAÇÃO (x) INCLUSÃO ( ) EXCLUSÃO

EXERCÍCIO 2010

**UNIDADE EXECUTORA:**

SUBSECRETARIA DE COMÉRCIO E SERVIÇOS

CÓDIGO DA UNIDADE:

N.º 02.23.04

**FUNÇÃO:**

COMÉRCIO E SERVIÇOS

CÓDIGO DA FUNÇÃO:

N.º 23

**SUBFUNÇÃO:**

PROMOÇÃO COMERCIAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:

N.º 691

**PROGRAMA:**

FOMENTO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CÓDIGO DO PROGRAMA:

N.º 0015

**AÇÕES**

**ATIVIDADE:**

MANUTENÇÃO DAS AÇÕES RELATIVAS A INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CÓDIGO DA ATIVIDADE:

N.º 2035

**META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO**

QUANTIDADE TOTAL

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

Atendimento a demanda da área (%)

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$)

154.400,00

**ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO**

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO**

( ) INICIAL ( ) ALTERAÇÃO (x) INCLUSÃO ( ) EXCLUSÃO

EXERCÍCIO 2010

**UNIDADE EXECUTORA:**

SUBSECRETARIA DE INDÚSTRIA

CÓDIGO DA UNIDADE:

N.º 02.23.06



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 742**  
**de 23 de março de 2010**

FUNÇÃO:	
INDÚSTRIA	
CÓDIGO DA FUNÇÃO:	N.º 22

SUBFUNÇÃO:	
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:	N.º 661

PROGRAMA:	
FOMENTO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
CÓDIGO DO PROGRAMA:	N.º 0015

AÇÕES

ATIVIDADE:	
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES RELATIVAS A INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
CÓDIGO DA ATIVIDADE:	N.º 2035

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	Atendimento a demanda da área (%)

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$)	110.500,00
---	------------

**ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO**

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO**

( ) INICIAL                      ( ) ALTERAÇÃO                      (x) INCLUSÃO                      ( ) EXCLUSÃO  
EXERCÍCIO 2010

UNIDADE EXECUTORA:	
SUBSECRETARIA DE INDÚSTRIA	
CÓDIGO DA UNIDADE:	N.º 02.23.06

FUNÇÃO:	
INDÚSTRIA	
CÓDIGO DA FUNÇÃO:	N.º 22
SUBFUNÇÃO:	
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:	N.º 661

PROGRAMA:	
FOMENTO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
CÓDIGO DO PROGRAMA:	N.º 0015

AÇÕES

PROJETO:	
OBRAS DE BENFEITORIA NO DISTRITO INDUSTRIAL	
CÓDIGO DO PROJETO:	N.º 1011

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
3,00	Distrito INDUSTRIAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$)	150.000,00
---	------------

**ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO**

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

( ) INICIAL                      (x) ALTERAÇÃO                      ( ) INCLUSÃO                      ( ) EXCLUSÃO  
EXERCÍCIO 2010

PROGRAMA:	
FOMENTO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
CÓDIGO DO PROGRAMA:	N.º 0015



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 742**  
**de 23 de março de 2010**

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:	
GABINETE DO SECRETARIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:	N.º 02.18.01

OBJETIVO: Manter a atual estrutura INDUSTRIAL e comercial do município, bem como promover ações no sentido de criar novos dispositivos para a melhoria da INDÚSTRIA e do comércio local no contexto estadual e nacional.
---

JUSTIFICATIVA: Manter movimentação de recursos suficientes para o desenvolvimento local, fluxo de recursos em trânsito no município e empregabilidade do cidadão.
--

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Atendimento da demanda operacional da área	Atendimento da demanda operacional (%)	100,00	100,00

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$):	376.800,00
---------------------------------------	------------

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO  
( ) INICIAL                      ( x ) ALTERAÇÃO                      ( ) INCLUSÃO                      ( ) EXCLUSÃO  
EXERCÍCIO 2010

UNIDADE EXECUTORA:	
GABINETE DO SECRETARIO DE INDÚSTRIA E COMERCIO	
CÓDIGO DA UNIDADE:	N.º 02.18.01

FUNÇÃO:	
INDÚSTRIA	
CÓDIGO DA FUNÇÃO:	N.º 22

SUBFUNÇÃO:	
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:	N.º 661
PROGRAMA:	
FOMENTO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
CÓDIGO DO PROGRAMA:	N.º 0015

**AÇÕES**

ATIVIDADE:	
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES RELATIVAS A INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
CÓDIGO DA ATIVIDADE:	N.º 2035

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	Atendimento a demanda da área (%)

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$)	376.800,00
---	------------

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO  
( ) INICIAL                      ( x ) ALTERAÇÃO                      ( ) INCLUSÃO                      ( ) EXCLUSÃO  
EXERCÍCIO 2010

UNIDADE EXECUTORA:	
GABINETE DO SECRETARIO DE INDÚSTRIA E COMERCIO	
CÓDIGO DA UNIDADE:	N.º 02.18.01

FUNÇÃO:	
INDÚSTRIA	
CÓDIGO DA FUNÇÃO:	N.º 22

SUBFUNÇÃO:	
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:	N.º 661



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 742**  
**de 23 de março de 2010**

PROGRAMA:	
FOMENTO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
CÓDIGO DO PROGRAMA:	N.º 0015

AÇÕES	
-------	--

PROJETO:	
OBRAS DE BENFEITORIA NO DISTRITO INDUSTRIAL	
CÓDIGO DO PROJETO:	N.º 1011

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
0,00	Distrito INDUSTRIAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$)	-
---	---

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO  
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO  
( ) INICIAL ( ) ALTERAÇÃO (x) INCLUSÃO ( ) EXCLUSÃO  
EXERCÍCIO 2010

PROGRAMA:	
FOMENTO DA AGRICULTURA	
CÓDIGO DO PROGRAMA:	N.º 0010

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:	
GABINETE DO SECRETARIO DE DESENVOLVIMENTO	
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:	N.º 02.23.01

OBJETIVO:
Promover o desenvolvimento rural sustentado, mediante a garantia da qualidade dos produtos agropecuários e a conservação do solo e da água.

JUSTIFICATIVA:
Melhorar a produção agropecuária, mantendo a sustentabilidade do nosso meio.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Propriedades Rurais Atendidas	Propriedades Rurais	1.198,00	1.198,00

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$):	589.000,00
---------------------------------------	------------

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO  
( ) INICIAL ( ) ALTERAÇÃO (x) INCLUSÃO ( ) EXCLUSÃO  
EXERCÍCIO 2010

UNIDADE EXECUTORA:	
SUBSECRETARIA DE AGRICULTURA	
CÓDIGO DA UNIDADE:	N.º 02.23.06

FUNÇÃO:	
AGRICULTURA	
CÓDIGO DA FUNÇÃO:	N.º 20

SUBFUNÇÃO:	
ADMINISTRAÇÃO GERAL	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:	N.º 122

PROGRAMA:	
FOMENTO DA AGRICULTURA	
CÓDIGO DO PROGRAMA:	N.º 0010

AÇÕES	
-------	--

ATIVIDADE:	
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL - CEDEPAR	
CÓDIGO DA ATIVIDADE:	N.º 2016





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 742**  
**de 23 de março de 2010**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	Consórcios Intermunicipais

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$)	39.000,00
---	-----------

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO**

( ) INICIAL                      ( ) ALTERAÇÃO                      (x) INCLUSÃO                      ( ) EXCLUSÃO  
EXERCÍCIO 2010

UNIDADE EXECUTORA:	
SUBSECRETARIA DE AGRICULTURA	
CÓDIGO DA UNIDADE:	N.º 02.23.06

FUNÇÃO:	
AGRICULTURA	
CÓDIGO DA FUNÇÃO:	N.º 20

SUBFUNÇÃO:	
ADMINISTRAÇÃO GERAL	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:	N.º 122

PROGRAMA:	
FOMENTO DA AGRICULTURA	
CÓDIGO DO PROGRAMA:	N.º 0010

**AÇÕES**

ATIVIDADE:	
MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA	
CÓDIGO DA ATIVIDADE:	N.º 2017

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	Atendimento a demanda da área (%)

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$)	420.000,00
---	------------

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO**

( ) INICIAL                      ( ) ALTERAÇÃO                      (x) INCLUSÃO                      ( ) EXCLUSÃO  
EXERCÍCIO 2010

UNIDADE EXECUTORA:	
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	
CÓDIGO DA UNIDADE:	N.º 02.23.07

FUNÇÃO:	
AGRICULTURA	
CÓDIGO DA FUNÇÃO:	N.º 20

SUBFUNÇÃO:	
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:	N.º 601

PROGRAMA:	
FOMENTO DA AGRICULTURA	
CÓDIGO DO PROGRAMA:	N.º 0010

**AÇÕES**

ATIVIDADE:	
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	
CÓDIGO DA ATIVIDADE:	N.º 2039



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 742**  
**de 23 de março de 2010**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	Atendimento a demanda da área (%)
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$)	
130.000,00	

**ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO**

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

( ) INICIAL (x) ALTERAÇÃO ( ) INCLUSÃO ( ) EXCLUSÃO  
EXERCÍCIO 2010

PROGRAMA:	
FOMENTO DA AGRICULTURA	
CÓDIGO DO PROGRAMA:	N.º 0010

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:	
GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:	N.º 02.12.01

OBJETIVO:	
Promover o desenvolvimento rural sustentado, mediante a garantia da qualidade dos produtos agropecuários e a conservação do solo e da água.	

JUSTIFICATIVA:	
Melhorar a produção agropecuária, mantendo a sustentabilidade do nosso meio.	

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Propriedades Rurais Atendidas	Propriedades Rurais	1.198,00	1.198,00

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$):	233.560,00
---------------------------------------	------------

**ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO**

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO**

( ) INICIAL (x) ALTERAÇÃO ( ) INCLUSÃO ( ) EXCLUSÃO  
EXERCÍCIO 2010

UNIDADE EXECUTORA:	
SUBSECRETARIA DE AGRICULTURA	
CÓDIGO DA UNIDADE:	N.º 02.12.01

FUNÇÃO:	
AGRICULTURA	
CÓDIGO DA FUNÇÃO:	N.º 20

SUBFUNÇÃO:	
ABASTECIMENTO	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:	N.º 605

PROGRAMA:	
FOMENTO DA AGRICULTURA	
CÓDIGO DO PROGRAMA:	N.º 0010

AÇÕES
-------

ATIVIDADE:	
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL - CEDEPAR	
CÓDIGO DA ATIVIDADE:	N.º 2016

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	Consórcios Intermunicipais
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$)	
12.000,00	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 742**  
**de 23 de março de 2010**

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

( ) INICIAL

(x) ALTERAÇÃO

( ) INCLUSÃO

( ) EXCLUSÃO

EXERCÍCIO 2010

UNIDADE EXECUTORA:	
SUBSECRETARIA DE AGRICULTURA	
CÓDIGO DA UNIDADE:	N.º 02.12.01
FUNÇÃO:	
AGRICULTURA	
CÓDIGO DA FUNÇÃO:	N.º 20
SUBFUNÇÃO:	
ADMINISTRAÇÃO GERAL	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:	N.º 122
PROGRAMA:	
FOMENTO DA AGRICULTURA	
CÓDIGO DO PROGRAMA:	N.º 0010
AÇÕES	
ATIVIDADE:	
MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA	
CÓDIGO DA ATIVIDADE:	N.º 2017
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	Atendimento a demanda da área (%)
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$)	89.000,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

( ) INICIAL

(x) ALTERAÇÃO

( ) INCLUSÃO

( ) EXCLUSÃO

EXERCÍCIO 2010

UNIDADE EXECUTORA:	
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
CÓDIGO DA UNIDADE:	N.º 02.12.02
FUNÇÃO:	
AGRICULTURA	
CÓDIGO DA FUNÇÃO:	N.º 20
SUBFUNÇÃO:	
ABASTECIMENTO	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:	N.º 605
PROGRAMA:	
FOMENTO DA AGRICULTURA	
CÓDIGO DO PROGRAMA:	N.º 0010
AÇÕES	
ATIVIDADE:	
MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA	
CÓDIGO DA ATIVIDADE:	N.º 2017
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	Atendimento a demanda da área (%)
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$)	108.110,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 742**  
**de 23 de março de 2010**

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

( ) INICIAL

(x) ALTERAÇÃO

( ) INCLUSÃO

( ) EXCLUSÃO

EXERCÍCIO 2010

UNIDADE EXECUTORA:		
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		
CÓDIGO DA UNIDADE:	N.º	02.12.02

FUNÇÃO:		
URBANISMO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO:	N.º	15

SUBFUNÇÃO:		
INFRAESTRUTURA URBANA		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:	N.º	451

PROGRAMA:		
FOMENTO DA AGRICULTURA		
CÓDIGO DO PROGRAMA:	N.º	0010

**AÇÕES**

ATIVIDADE:		
MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL		
CÓDIGO DA ATIVIDADE:	N.º	2018

**META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO**

QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA
1,00		Viveiro Municipal

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$)	13.150,00
---	-----------

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

( ) INICIAL

(x) ALTERAÇÃO

( ) INCLUSÃO

( ) EXCLUSÃO

EXERCÍCIO 2010

UNIDADE EXECUTORA:		
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		
CÓDIGO DA UNIDADE:	N.º	02.12.02

FUNÇÃO:		
AGRICULTURA		
CÓDIGO DA FUNÇÃO:	N.º	20

SUBFUNÇÃO:		
ABASTECIMENTO		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:	N.º	605

PROGRAMA:		
FOMENTO DA AGRICULTURA		
CÓDIGO DO PROGRAMA:	N.º	0010

**AÇÕES**

ATIVIDADE:		
MANUTENÇÃO DO ENTREPOSTO E FRIGORÍFICO		
CÓDIGO DA ATIVIDADE:	N.º	2019

**META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO**

QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA
1,00		Frigorífico/Entrepasto

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$)	11.300,00
---	-----------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 742**  
**de 23 de março de 2010**

**ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO**

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO**

( ) INICIAL (x) ALTERAÇÃO ( ) INCLUSÃO ( ) EXCLUSÃO

EXERCÍCIO 2010

UNIDADE EXECUTORA:	
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	
CÓDIGO DA UNIDADE:	N.º 02.12.03

FUNÇÃO:	
AGRICULTURA	
CÓDIGO DA FUNÇÃO:	N.º 20

SUBFUNÇÃO:	
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:	N.º 601

PROGRAMA:	
FOMENTO DA AGRICULTURA	
CÓDIGO DO PROGRAMA:	N.º 0010

**AÇÕES**

ATIVIDADE:	
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	
CÓDIGO DA ATIVIDADE:	N.º 2039

**META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO**

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
0,00	Atendimento a demanda da área (%)

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$)

-

**ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO**

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

( ) INICIAL ( ) ALTERAÇÃO (x) INCLUSÃO ( ) EXCLUSÃO

EXERCÍCIO 2010

PROGRAMA:	
FOMENTO A CIÊNCIA E TECNOLOGIA	
CÓDIGO DO PROGRAMA:	N.º 0020

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:	
GABINETE DO SECRETARIO DE DESENVOLVIMENTO	
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:	N.º 02.23.01

**OBJETIVO:**

Planejar e coordenar atividades pertinentes a pesquisa e o desenvolvimento tecnológico do município, bem como implementar políticas de governo no setor, em consonância as diretrizes estabelecidas pelo Estado e União.

**JUSTIFICATIVA:**

Geração, difusão e aplicação do conhecimento para melhoria da qualidade de vida.

**METAS**

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Atendimento da demanda operacional	Atendimento da demanda operacional (%)	100,00	100,00

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$):

110.500,00

**ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO**

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO**

( ) INICIAL ( ) ALTERAÇÃO (x) INCLUSÃO ( ) EXCLUSÃO

EXERCÍCIO 2010

UNIDADE EXECUTORA:	
SUBSECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	
CÓDIGO DA UNIDADE:	N.º 02.23.05



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 742**  
**de 23 de março de 2010**

FUNÇÃO:	
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	
CÓDIGO DA FUNÇÃO:	N.º 19

SUBFUNÇÃO:	
ADMINISTRAÇÃO GERAL	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:	N.º 122

PROGRAMA:	
FOMENTO A CIÊNCIA E TECNOLOGIA	
CÓDIGO DO PROGRAMA:	N.º 0020

AÇÕES	
-------	--

ATIVIDADE:	
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES RELATIVAS A CIÊNCIA E TECNOLOGIA	
CÓDIGO DA ATIVIDADE:	N.º 2055

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	Atendimento a demanda da área (%)

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$)	110.500,00
---	------------

**ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO**

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO**

( ) INICIAL                      ( ) ALTERAÇÃO                      (x) INCLUSÃO                      ( ) EXCLUSÃO

EXERCÍCIO 2010

UNIDADE EXECUTORA:	
SUBPREFEITURAS	
CÓDIGO DA UNIDADE:	N.º 02.24.02

FUNÇÃO:	
ADMINISTRAÇÃO	
CÓDIGO DA FUNÇÃO:	N.º 04

SUBFUNÇÃO:	
ADMINISTRAÇÃO GERAL	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:	N.º 122

PROGRAMA:	
GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	
CÓDIGO DO PROGRAMA:	N.º 0003

AÇÕES	
-------	--

ATIVIDADE:	
MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	
CÓDIGO DA ATIVIDADE:	N.º 2007

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	Atendimento da demanda operacional (%)

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$)	63.820,00
---	-----------

**ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO**

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO**

( ) INICIAL                      (x) ALTERAÇÃO                      ( ) INCLUSÃO                      ( ) EXCLUSÃO

EXERCÍCIO 2010

UNIDADE EXECUTORA:	
SUBPREFEITURAS	
CÓDIGO DA UNIDADE:	N.º 02.01.05



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

LEI COMPLEMENTAR Nº 742  
de 23 de março de 2010

FUNÇÃO:		
ADMINISTRAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO:	N.º	04

SUBFUNÇÃO:		
ADMINISTRAÇÃO GERAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:	N.º	122

PROGRAMA:		
GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA		
CÓDIGO DO PROGRAMA:	N.º	0003

**AÇÕES**

ATIVIDADE:		
MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA		
CÓDIGO DA ATIVIDADE:	N.º	2007

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA
100,00		Atendimento da demanda operacional (%)

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$)	12.180,00
---	-----------

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$5.306.836,00 (cinco milhões, trezentos e seis mil e oitocentos e trinta e seis reais), obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo, a saber:–

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
	02.20.02.16.482.0003.2007.3.1.90.11	DEPTO. HABITACIONAL	181.000,00
	02.20.02.16.482.0003.2007.3.1.90.16	DEPTO. HABITACIONAL	2.000,00
	02.21.01.04.122.0003.2007.3.1.90.11	SEC. GOVERNO	225.000,00
	02.21.01.04.122.0003.2007.3.1.90.16	SEC. GOVERNO	2.000,00
	02.21.01.04.122.0003.2007.3.3.90.30	SEC. GOVERNO	20.000,00
	02.21.01.04.122.0003.2007.3.3.90.32	SEC. GOVERNO	1.000,00
	02.21.01.04.122.0003.2007.3.3.90.36	SEC. GOVERNO	48.000,00
	02.21.01.04.122.0003.2007.3.3.90.39	SEC. GOVERNO	150.000,00
	02.21.01.04.122.0003.2007.3.3.90.47	SEC. GOVERNO	3.000,00
	02.21.01.04.122.0003.2007.3.3.90.52	SEC. GOVERNO	50.000,00
	02.22.01.15.452.0003.2007.3.1.90.11	SEC. TRANSPORTE	80.000,00
	02.22.01.15.452.0003.2007.3.1.90.16	SEC. TRANSPORTE	500,00
	02.22.01.15.452.0003.2007.3.1.90.34	SEC. TRANSPORTE	70.000,00
	02.22.01.15.452.0003.2007.3.3.90.30	SEC. TRANSPORTE	40.000,00
	02.22.01.15.452.0003.2007.3.3.90.36	SEC. TRANSPORTE	10.000,00
	02.22.01.15.452.0003.2007.3.3.90.39	SEC. TRANSPORTE	189.000,00
	02.22.01.15.452.0003.2007.3.3.90.47	SEC. TRANSPORTE	2.000,00
	02.22.01.15.452.0003.2007.4.4.90.52	SEC. TRANSPORTE	40.000,00
	02.22.02.15.452.0003.2007.3.1.90.11	DEPTO TRÂNSITO	270.000,00
	02.22.02.15.452.0003.2007.3.1.90.16	DEPTO TRÂNSITO	7.000,00
	02.22.02.15.452.0003.2037.3.1.90.11	DEPTO TRÂNSITO	76.000,00
	02.22.02.15.452.0003.2037.3.1.90.16	DEPTO TRÂNSITO	500,00
	02.22.02.15.452.0003.2040.3.1.90.34	DEPTO TRÂNSITO	300.000,00
	02.22.02.15.452.0003.2040.3.3.90.30	DEPTO TRÂNSITO	79.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

LEI COMPLEMENTAR Nº 742  
de 23 de março de 2010

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
	02.22.02.15.452.0003.2040.3.3.90.32	DEPTO TRÂNSITO	10.000,00
	02.22.02.15.452.0003.2040.3.3.90.36	DEPTO TRÂNSITO	1.000,00
	02.22.02.15.452.0003.2040.3.3.90.39	DEPTO TRÂNSITO	520.000,00
	02.22.02.15.452.0003.2040.3.3.90.47	DEPTO TRÂNSITO	1.500,00
	02.22.02.15.452.0003.2040.3.3.90.93	DEPTO TRÂNSITO	4.500,00
	02.22.02.15.452.0003.2040.4.4.90.52	DEPTO TRÂNSITO	90.000,00
	02.23.01.04.122.0003.2007.3.1.90.11	SEC. DESENVOLVIMENTO	132.166,00
	02.23.01.04.122.0003.2007.3.1.90.16	SEC. DESENVOLVIMENTO	2.000,00
	02.23.01.04.122.0003.2007.3.1.90.34	SEC. DESENVOLVIMENTO	120.000,00
	02.23.01.04.122.0003.2007.3.3.90.30	SEC. DESENVOLVIMENTO	130.000,00
	02.23.01.04.122.0003.2007.3.3.90.36	SEC. DESENVOLVIMENTO	40.000,00
	02.23.01.04.122.0003.2007.3.3.90.39	SEC. DESENVOLVIMENTO	320.000,00
	02.23.01.04.122.0003.2007.3.3.90.47	SEC. DESENVOLVIMENTO	5.000,00
	02.23.01.04.122.0003.2007.4.4.90.52	SEC. DESENVOLVIMENTO	120.000,00
	02.23.02.23.695.0003.2007.3.1.90.11	SUB. TURISMO	136.000,00
	02.23.02.23.695.0003.2007.3.1.90.16	SUB. TURISMO	2.000,00
	02.23.02.23.695.0003.2007.3.1.50.41	SUB. TURISMO	21.500,00
	02.23.02.23.695.0003.2007.3.3.90.31	SUB. TURISMO	15.000,00
	02.23.02.23.695.0003.2007.3.3.90.32	SUB. TURISMO	30.000,00
	02.23.02.23.695.0003.2037.3.1.90.11	SUB. TURISMO	62.550,0
	02.23.02.23.695.0003.2037.3.1.90.16	SUB. TURISMO	3.000,00
	02.23.02.23.695.0003.2038.3.3.70.41	SUB. TURISMO	8.400,00
	02.23.02.23.695.0008.1005.4.4.90.51	SUB. TURISMO	104.500,00
	02.23.03.23.695.0003.2007.3.3.90.30	FUNDO TURISMO	10.000,00
	02.23.03.23.695.0003.2007.3.3.90.39	FUNDO TURISMO	24.000,00
	02.23.04.23.691.0015.2035.3.1.90.11	SUB. COMÉRCIO	81.900,00
	02.23.04.23.691.0015.2035.3.1.90.16	SUB. COMÉRCIO	500,00
	02.23.04.23.691.0015.2035.3.3.50.41	SUB. COMÉRCIO	72.000,00
	02.23.05.19.122.0020.2055.3.1.90.11	SUB. CIÊNCIA	110.000,00
	02.23.05.19.122.0020.2055.3.1.90.16	SUB. CIÊNCIA	500,00
	02.23.06.22.661.0015.2035.3.1.90.11	SUB. INDÚSTRIA	110.000,00
	02.23.06.22.661.0015.2035.3.1.90.16	SUB. INDÚSTRIA	500,00
	02.23.06.22.661.0015.1011.4.4.90.51	SUB. INDÚSTRIA	150.000,00
	02.23.07.20.122.0010.2016.3.3.70.41	SUB. AGRICULTURA	39.000,00
	02.23.07.20.122.0010.2017.3.1.90.11	SUB. AGRICULTURA	410.000,00
	02.23.07.20.122.0010.2017.3.1.90.16	SUB. AGRICULTURA	10.000,00
	02.23.08.20.601.0010.2039.3.350.41	FUNDO RURAL	50.000,00
	02.23.08.20.601.0010.2039.3.3.90.30	FUNDO RURAL	20.000,00
	02.23.08.20.601.0010.2039.4.4.50.42	FUNDO RURAL	50.000,00
	02.23.08.20.601.0010.2039.4.4.90.52	FUNDO RURAL	10.000,00
	02.24.01.04.122.0003.2007.3.1.90.11	SEC. DESCENTRALIZ	301.500,00
	02.24.01.04.122.0003.2007.3.1.90.16	SEC. DESCENTRALIZ	2.000,00
	02.24.01.04.122.0003.2007.3.3.90.30	SEC. DESCENTRALIZ	10.000,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

LEI COMPLEMENTAR Nº 742  
de 23 de março de 2010

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
	02.24.01.04.122.0003.2007.3.3.90.32	SEC. DESCENTRALIZ	5.000,00
	02.24.01.04.122.0003.2007.3.3.90.36	SEC. DESCENTRALIZ	5.000,00
	02.24.01.04.122.0003.2007.3.3.90.39	SEC. DESCENTRALIZ	40.000,00
	02.24.01.04.122.0003.2007.3.3.90.47	SEC. DESCENTRALIZ	1.000,00
	02.24.01.04.122.0003.2007.4.4.90.52	SEC. DESCENTRALIZ	5.000,00
	02.24.02.04.122.0003.2007.3.1.90.11	SUBPREFEITURAS	25.320,00
	02.24.02.04.122.0003.2007.3.1.90.16	SUBPREFEITURAS	500,00
	02.24.02.04.122.0003.2007.3.3.90.30	SUBPREFEITURAS	15.000,00
	02.24.02.04.122.0003.2007.3.3.90.39	SUBPREFEITURAS	18.000,00
	02.24.02.04.122.0003.2007.4.4.90.52	SUBPREFEITURAS	5.000,00

Art. 3º. O crédito adicional especial aberto no artigo anterior será coberto com recurso proveniente das reduções parciais, até o limite de R\$5.306.836,00 (cinco milhões, trezentos e seis mil e oitocentos e trinta e seis reais), das seguintes naturezas de despesa e funções de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como seguem:

Ficha	Conta Orçamento	Órgão	Valor
19	02.01.0104.122.003.2007.3.1.90.11	Gabinete Prefeito	225.000,00
20	02.01.0104.122.003.2007.3.1.90.16	Gabinete Prefeito	2.000,00
21	02.01.0104.122.003.2007.3.3.90.30	Gabinete Prefeito	20.000,00
22	02.01.0104.122.003.2007.3.3.90.32	Gabinete Prefeito	1.000,00
23	02.01.0104.122.003.2007.3.3.90.36	Gabinete Prefeito	48.000,00
24	02.01.0104.122.003.2007.3.3.90.39	Gabinete Prefeito	150.000,00
25	02.01.0104.122.003.2007.3.3.90.47	Gabinete Prefeito	3.000,00
26	02.01.0104.122.003.2007.4.4.90.52	Gabinete Prefeito	50.000,00
60	02.01.05.04.122.0003.2007.3.1.90.11	Subprefeituras	25.320,00
61	02.01.05.04.122.0003.2007.3.1.90.16	Subprefeituras	500,00
62	02.01.05.04.122.0003.2007.3.3.90.30	Subprefeituras	15.000,00
63	02.01.05.04.122.0003.2007.3.3.90.39	Subprefeituras	18.000,00
64	02.01.05.04.122.0003.2007.4.4.90.52	Subprefeituras	5.000,00
80	02.02.0315.452.0003.2007.3.1.90.11	DET	250.000,00
81	02.02.0315.452.0003.2007.3.1.90.16	DET	7.000,00
82	02.02.0315.452.0003.2007.3.1.90.34	DET	239.000,00
83	02.02.0315.452.0003.2007.3.3.90.30	DET	17.500,00
84	02.02.0315.452.0003.2007.3.3.90.36	DET	10.000,00
85	02.02.0315.452.0003.2007.3.3.90.39	DET	173.000,00
86	02.02.0315.452.0003.2007.3.3.90.47	DET	2.000,00
87	02.02.0315.452.0003.2007.4.4.90.52	DET	10.000,00
88	02.02.0315.452.0003.2037.3.1.90.11	DET	76.000,00
89	02.02.0315.452.0003.2037.3.1.90.16	DET	500,00
90	02.02.0315.452.0003.2040.3.1.90.34	DET – MULTAS TRÂNSITO	300.000,00
91	02.02.0315.452.0003.2040.3.3.90.30	DET – MULTAS TRÂNSITO	80.000,00
92	02.02.0315.452.0003.2040.3.3.90.32	DET – MULTAS TRÂNSITO	10.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

LEI COMPLEMENTAR Nº 742  
de 23 de março de 2010

Ficha	Conta Orçamento	Órgão	Valor
94	02.02.0315.452.0003.2040.3.3.90.39	DET - MULTAS TRÂNSITO	520.000,00
95	02.02.0315.452.0003.2040.3.3.90.47	DET - MULTAS TRÂNSITO	1.500,00
96	02.02.0315.452.0003.2040.3.3.90.93	DET - MULTAS TRÂNSITO	4.500,00
97	02.02.0315.452.0003.2040.4.4.90.52	DET - MULTAS TRÂNSITO	90.000,00
342	02.09.01.23.695.0003.2007.3.1.90.11	TURISMO	136.900,00
343	02.09.01.23.695.0003.2007.3.1.90.16	TURISMO	2.145,00
344	02.09.01.23.695.0003.2007.3.3.50.41	TURISMO	21.500,00
345	02.09.01.23.695.0003.2007.3.3.90.36	TURISMO	4.000,00
346	02.09.01.23.695.0003.2007.3.3.90.39	TURISMO	3.718,00
347	02.09.01.23.695.0003.2007.3.3.90.47	TURISMO	1.823,00
348	02.09.01.23.695.0003.2007.4.4.90.52	TURISMO	65.000,00
349	02.09.01.23.695.0003.2037.3.1.90.11	TURISMO	62.550,00
350	02.09.01.23.695.0003.2037.3.1.90.16	TURISMO	3.000,00
351	02.09.01.23.695.0003.2038.3.3.71.41	TURISMO	8.400,00
352	02.09.02.23.695.0003.2007.3.1.90.34	DEPTO. TURISMO	15.000,00
353	02.09.02.23.695.0003.2007.3.3.90.30	DEPTO. TURISMO	122.840,00
354	02.09.02.23.695.0003.2007.3.3.90.31	DEPTO. TURISMO	15.000,00
355	02.09.02.23.695.0003.2007.3.3.90.32	DEPTO. TURISMO	30.000,00
356	02.09.02.23.695.0003.2007.3.3.90.36	DEPTO. TURISMO	2.000,00
357	02.09.02.23.695.0003.2007.3.3.90.39	DEPTO. TURISMO	287.000,00
359	02.09.02.23.695.0003.2007.4.4.90.52	DEPTO. TURISMO	50.000,00
360	02.09.02.23.695.0008.1005.4.4.90.51	DEPTO. TURISMO	104.500,00
361	02.09.03.23.695.0003.2007.3.3.90.30	FUNDO TURISMO	10.000,00
362	02.09.03.23.695.0003.2007.3.3.90.39	FUNDO TURISMO	24.000,00
409	02.12.01.20.122.0010.2017.3.1.90.11	AGRICULTURA	87.000,00
410	02.12.01.20.122.0010.2017.3.1.90.16	AGRICULTURA	1.000,00
411	02.12.01.20.122.0010.2017.3.3.90.30	AGRICULTURA	11.000,00
412	02.12.01.20.122.0010.2017.3.3.90.39	AGRICULTURA	20.000,00
413	02.12.01.20.122.0010.2017.4.4.90.52	AGRICULTURA	30.000,00
414	02.12.02.15.451.0010.2018.3.1.90.11	DEPTO. AGRICULTURA	40.150,00
415	02.12.02.15.451.0010.2018.3.1.90.16	DEPTO. AGRICULTURA	1.400,00
416	02.12.02.20.605.0010.2016.3.370.41	DEPTO. AGRICULTURA	39.000,00
417	02.12.02.20.605.0010.2017.3.1.90.11	DEPTO. AGRICULTURA	244.500,00
418	02.12.02.20.605.0010.2017.3.1.90.16	DEPTO. AGRICULTURA	3.300,00
419	02.12.02.20.605.0010.2017.3.1.90.34	DEPTO. AGRICULTURA	20.000,00
420	02.12.0220.605.0010.2017.3.3.90.30	DEPTO. AGRICULTURA	21.190,00
421	02.12.0220.605.0010.2017.3.3.90.36	DEPTO. AGRICULTURA	1.000,00
422	02.12.0220.605.0010.2017.3.3.90.39	DEPTO. AGRICULTURA	91.500,00
423	02.12.0220.605.0010.2017.3.3.90.47	DEPTO. AGRICULTURA	200,00
424	02.12.02.20.605.0010.2019.3.1.90.11	DEPTO. AGRICULTURA	79.200,00
426	02.12.03.20.601.0010.2039.3.3.50.41	FUNDO RURAL	50.000,00
427	02.12.03.20.601.0010.2039.3.3.90.30	FUNDO RURAL	20.000,00
428	02.12.03.20.601.0010.2039.4.4.50.52	FUNDO RURAL	50.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

LEI COMPLEMENTAR Nº 742  
de 23 de março de 2010

Ficha	Conta Orçamento	Órgão	Valor
429	02.12.03.20.601.0010.2039.4.4.90.52	FUNDO RURAL	10.000,00
518	02.14.02.17.512.0012.1008.4.4.90.51	OBRAS	663.000,00
559	02.18.01.22.661.0015.2035.3.1.90.11	INDÚSTRIA	73.200,00
560	02.18.01.22.661.0015.2035.3.1.90.16	INDÚSTRIA	500,00
561	02.18.01.22.661.0015.2035.3.1.90.34	INDÚSTRIA	77.000,00
562	02.18.01.22.661.0015.2035.3.3.50.41	INDÚSTRIA	72.000,00
563	02.18.01.22.661.0015.2035.3.3.90.30	INDÚSTRIA	40.500,00
564	02.18.01.22.661.0015.2035.3.3.90.36	INDÚSTRIA	19.000,00
565	02.18.01.22.661.0015.2035.3.3.90.39	INDÚSTRIA	33.000,00
566	02.18.01.22.661.0015.2035.3.3.90.47	INDÚSTRIA	7.000,00
567	02.18.01.22.661.0015.2035.4.4.90.52	INDÚSTRIA	18.000,00
568	02.18.01.22.661.0015.1011.4.4.90.51	INDÚSTRIA	160.000,00


Art. 4º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 23 de março de 2010.



**João Cury Neto**  
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 23 de março de 2010 - 154º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.



**Rogério José Dálip**  
Chefe da Divisão de Secretaria  
e Expediente-Substituto